



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2017/2018

Índice

I - Preâmbulo.....	4
1. Do Projeto Educativo de Escola ao Projeto Curricular de Escola.....	4
2. Definição do Projeto Curricular de Escola.....	4
II - A escola que queremos.....	5
1 - Missão.....	5
2 - Objetivos.....	5
2.1. Ensino – aprendizagem.....	5
2.2. Cultura organizacional.....	5
3. Programa de ação.....	7
III - Organização escolar.....	15
1. Calendário e horários escolares.....	15
1.1. Calendário Escolar.....	15
1.2. Horários Escolares.....	15
2. Distribuição da carga letiva.....	17
2.1. Terceiro Ciclo do Ensino Básico.....	17
2.2. Ensino Secundário.....	17
3. Construção curricular.....	21
3.1 Terceiro Ciclo do ensino básico.....	21
3.2 Ensino Secundário.....	22
4. Critérios gerais de avaliação.....	22
5. Notação a utilizar nos instrumentos de avaliação:.....	23
5.1 Cálculo para a avaliação final:.....	23
IV ENSINO NÃO REGULAR.....	24
1. Turmas TPCA.....	24
2. Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ).....	26
2.1 Critérios Gerais.....	27
2.2 PROFIJ Nível IV - 20017/2018.....	28
3. Regime Educativo Especial.....	32
3.1. PEREE - Pré-Profissionalização.....	32
3.2. Despiste e Orientação Vocacional.....	33
V - Critérios de distribuição do serviço letivo.....	35

1. Serviço Docente	35
2. Diretores de Turma	35
3. Aulas de Substituição	35
4. Critérios de constituição de turmas.....	36
VI – Articulação entre os documentos orientadores	38
VII- Anexos	39
Anexo 1 – Programa do Ensino Especial	39
Anexo 2 – Programa de Apoio Educativo.....	39

I - Preâmbulo

1. Do Projeto Educativo de Escola ao Projeto Curricular de Escola

A escola funciona como uma organização com identidade própria e com autonomia e poder de decisão, onde todos se devem envolver. Assim, toda a comunidade educativa, desde professores, alunos, funcionários, famílias e encarregados de educação, tem que refletir para que a escola seja um espaço do ser, do estar, do fazer, do conviver, do comunicar, do aprender e do fazer aprender. Hoje é exigido que a escola desempenhe papéis que excedem em muito a mera transmissão e aquisição de conhecimentos daí que se pressupõe que a escola se construa *na* e *com* a comunidade.

No âmbito da autonomia de cada escola e considerando a caracterização dos corpos docente e discente bem como o meio em que se insere, cabe a esta definir o desenho curricular que melhor se lhe adapte tendo como princípios orientadores os consagrados na lei.

2. Definição do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola define as estratégias de desenvolvimento em função do currículo nacional, do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Projeto Educativo de Escola (PEE), adequando-as ao contexto da escola e traduzindo o entendimento e as opções de cada grupo disciplinar sobre o trabalho a desenvolver pelas turmas em cada ano de escolaridade.

Os objetivos definidos neste documento estão diretamente relacionados com a grande missão definida no Projeto Educativo do triénio 2017/2020. Para além destes objetivos, este ano letivo, continuaremos a integrar outros relacionados com a aprovação, pela Direção Regional da Educação, do Plano de Ação do ProSucesso. Com a definição anual de objetivos, ao nível dos Projetos Curriculares de Escola, possibilitaremos a concretização da nossa grande meta: **“Motivar os alunos para a escola e para o conhecimento, de modo a que se tornem cidadãos responsáveis e participativos”**.

II - A escola que queremos

1 - Missão

Motivar os alunos para a escola e para o conhecimento, de modo a que se tornem cidadãos responsáveis e participativos.

2 - Objetivos

2.1. Ensino – aprendizagem

- Manter a taxa de sucesso acima dos 70% em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade e diminuir em 5% a taxa de insucesso nas disciplinas em que essa taxa foi superior a 30%;
- Alcançar uma percentagem de progressão / aprovação dos alunos do 3.º ciclo acima de 75% e dos alunos do secundário acima dos 70% para o 10º ano, de acordo com os objetivos do ProSucesso, e acima de 83% para os restantes anos.
- Melhorar a média dos resultados dos Exames Nacionais em cada disciplina em 3% e/ou diminuir o diferencial negativo em relação às médias nacionais;
- Assegurar uma taxa de abandono¹ para os alunos dentro da escolaridade obrigatória inferior a 5%;
- Assegurar uma percentagem abaixo dos 20% de alunos que ultrapassam o limite de faltas injustificadas em duas disciplinas;
- Alcançar uma percentagem de alunos alvo de participações disciplinares abaixo dos 20% e diminuir em 15% o número de participações disciplinares em relação ao do ano anterior.
- Atingir uma percentagem de alunos sujeitos à medida disciplinar sancionatória de suspensão abaixo dos 7%.

2.2. Cultura organizacional

- Assegurar uma reunião por período das Assembleias de Delegados;
- Assegurar, no decurso do ano letivo, a atualização dos relatórios técnico-pedagógicos dos alunos ao abrigo do Regime Educativo Especial e do Regime dos Apoios Educativos.
- Assegurar uma taxa de participação dos alunos, nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 80%;
- Assegurar uma taxa de participação dos funcionários, nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 60%;

¹ Alunos que tendo estado inscritos no ano letivo anterior ao de referência não frequentaram qualquer estabelecimento de ensino no ano letivo objeto de estudo / análise.

- e) Assegurar uma taxa de participação dos Pais e Encarregados de Educação, nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 60%;
- f) Manter os gastos com material danificado num nível inferior a 2500€;

3. Programa de ação

Para o Ensino e Aprendizagem

- ✓ Manter a taxa de sucesso acima dos 70% em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade e diminuir em 5% a taxa de insucesso nas disciplinas em que essa taxa foi superior a 30%;
- ✓ Obter uma percentagem de progressão / aprovação dos alunos do 3.º ciclo acima de 75% e dos alunos do secundário acima dos 70% para o 10º ano e acima de 83% para os restantes anos.
- ✓ Melhorar a média dos resultados dos Exames Nacionais em cada disciplina em 3% e/ou diminuir o diferencial negativo em relação às médias nacionais;

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Elaborar planos de trabalho das turmas tendo em conta o perfil destas e as necessidades dos alunos, sempre que se justifique.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Projeto Curricular de Escola, tendo em conta os objetivos definidos no Projeto Educativo de Escola e no Plano de Ação do ProSucesso, tendo sempre em vista o perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. ▪ Aplicação flexível das planificações, permitindo assim a adaptação ao perfil de cada turma e o prosseguimento de percursos diversificados. ▪ Definição de estratégias para a valorização transversal da língua portuguesa e para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação. ▪ Definição de estratégias para a valorização transversal da competência matemática. ▪ Análise cuidada do percurso escolar dos alunos no início do ano letivo, em particular dos alunos que integram pela primeira vez a escola. ▪ Implementação do Projeto + SUCESSO (7º e 8º anos Português e Matemática), no âmbito do ProSucesso; 	<p>Conselho Pedagógico Departamentos Conselhos de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • % de sucesso nas diferentes disciplinas • % de progressão dos alunos • Média dos resultados dos Exames Nacionais

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desdobramento do bloco de 90 minutos nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais do 7º e 8º anos. ▪ Desdobramento do bloco de 90 minutos nas disciplinas de Português e Matemática no 9º ano. ▪ Manutenção dos apoios sistemáticos para os alunos do REE nas disciplinas de Português e Matemática. ▪ Aplicação efetiva do documento de orientação pedagógica e organizativo dos departamentos. ▪ Diversificação da oferta formativa. ▪ Organização do horário do 3º ciclo em segmentos de 45 minutos em todas as disciplinas. 		
b) Reconhecer e premiar a excelência e o esforço pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleção anual dos alunos que mais se distinguiram nas várias áreas conforme os Prémios de Mérito previstos no Regulamento Interno. ▪ Distinção dos alunos sem faltas. ▪ Realização de eventos dedicados a reconhecer e premiar o mérito destes alunos (Dia da Escola e Abertura do Ano Letivo). 	Conselho Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos distinguidos
c) Criar medidas de recuperação de alunos ou grupos de alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de apoio de carácter pontual a alunos interessados e aos alunos indicados pelos Conselhos de Turma. ▪ Disponibilização da sala de estudo e da Biblioteca Escolar. ▪ Promoção de atividades pela Biblioteca Escolar (PABE). ▪ Disponibilização da Sala de Estudo para encaminhamento disciplinar (alunos com ordem de saída da sala de aula). ▪ Recurso ao Gabinete do Aluno para tentar minimizar o insucesso e a indisciplina. 	Conselho Executivo Conselhos de Turma Docentes	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos beneficiários dos vários apoios

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de aulas de apoio nas disciplinas sujeitas a Exame Nacional (11º e 12º). ▪ Disponibilização de aulas de esclarecimento de dúvidas após o término do 3º período para os alunos sujeitos a Exame Nacional (9º/11º/12º). 		
d) Implementar medidas de apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação e acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade. ▪ Disponibilização de aulas de apoio específicas para alunos do Regime Educativo Especial. 	Diretores de turma Conselhos de Turma Serviço de Psicologia e Orientação Núcleo de Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos inseridos no Regime Educativo Especial
e) Promover atividades extracurriculares	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação ativa em atividades extracurriculares. 	Clubes Projetos	Nº de alunos participantes

✓ **Assegurar uma taxa de abandono² para os alunos dentro da escolaridade obrigatória inferior a 5%;**

² Alunos que tendo estado inscritos no ano letivo anterior ao de referência não frequentaram qualquer estabelecimento de ensino no ano letivo objeto de estudo / análise.

- ✓ **Assegurar uma percentagem abaixo dos 20% de alunos que ultrapassam o limite de faltas injustificadas em duas disciplinas;**
- ✓ **Obter uma percentagem de alunos sujeitos a participações disciplinares abaixo dos 15%;**
- ✓ **Obter uma percentagem de alunos sujeitos à medida disciplinar sancionatória de suspensão abaixo dos 7%.**

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Implementar medidas de prevenção do abandono	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despiste dos alunos (em particular ao longo do Ensino Básico). ▪ Encaminhamento de alunos para o SPO e/ou Apoio Educativo, sempre que o conselho de turma o considere necessário. ▪ Implementação da figura do professor Tutor. ▪ Encaminhamento de alunos para formação profissional e/ou profissionalizante. ▪ Realização de sessões coletivas e individuais de informação. ▪ Realização de reuniões com pais e/ou Encarregados de Educação. ▪ Realização de encontros para contacto com o mundo do trabalho. ▪ Realização de contactos formais e informais com a CPCJ, Centro de Saúde, Instituto de Ação Social e Escola Segura. 	<p>Diretor de Turma Conselho de turma Conselho Executivo SPO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • % Exclusões por faltas / abandono escolar
b) Reconhecer e premiar a excelência e o esforço pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleção anual dos alunos que mais se distinguiram nas várias áreas. ▪ Distinção dos alunos sem faltas. ▪ Realização de eventos dedicados a reconhecer e premiar o mérito destes alunos (Dia da Escola e Abertura do Ano Letivo). 	<p>Conselho Executivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos distinguidos

<p>c) Desenvolver o sentimento de pertença à comunidade escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação e sensibilização junto dos alunos para o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno. ▪ Implementação de regras para seleção de alunos na representação da escola. ▪ Análise das relações interpessoais e manifestações comportamentais geradoras de conflitos, numa perspetiva construtiva. ▪ Participação ativa em atividades extracurriculares. 	<p>Conselho Executivo Conselho Pedagógico Departamentos SPO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de participações disciplinares por aluno • Nº de registos de procedimentos disciplinares
---	--	---	--

Para a Cultura Organizacional

- ✓ **Assegurar, no mínimo, duas reuniões por ano das Assembleias de Delegados;**
- ✓ **Assegurar uma taxa de participação dos alunos nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 80%;**
- ✓ **Assegurar uma taxa de participação dos funcionários nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 60%;**
- ✓ **Assegurar uma taxa de participação dos Pais e Encarregados de Educação nos órgãos de administração e gestão em que estão representados, acima dos 60%;**

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Realizar assembleias de delegados	Realização, por ciclo de ensino, no mínimo, duas reuniões por ano das Assembleias de Delegados.	Assembleia de Escola Conselho Pedagógico Conselho Executivo Delegados de Turma	Nº de reuniões realizadas
b) Incentivar a participação dos alunos nos órgãos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecimento e valorização da participação da Associação de Estudantes nos órgãos em que está representada. ▪ Sensibilização dos alunos para a importância da sua participação nos órgãos em que estão representados. 	Comunidade Educativa Diretores de Turma Conselho Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Presenças dos alunos no CP e na AE
c) Incentivar a participação dos funcionários nos órgãos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção das condições que facilitem a sua presença nos órgãos. ▪ Reconhecimento e valorização da participação dos funcionários nos órgãos em que estão representados. 	Conselho Pedagógico Assembleia de Escola Associação de Pais e EE	<ul style="list-style-type: none"> • Presença dos funcionários no CP e na AE
d) Sensibilizar para a participação dos pais e	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização da associação de pais e encarregados de educação para a importância da sua participação nos órgãos em que estão representados. 	Associação de Estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • Presenças dos Pais e EE nas

encarregados de educação nos órgãos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecimento e valorização da participação da Associação de pais e encarregados de educação nos órgãos em que estão representados. ▪ Realização de reuniões dos representantes dos Encarregados de Educação de cada turma por ciclo com o Conselho Executivo. ▪ Realização de uma assembleia geral de pais, 30 dias após o início do ano letivo, para eleger os elementos a integrar na Assembleia de Escola. 		reuniões do CP e da AE
e) Realizar Reunião Geral de Alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a RGA com alunos, orientados por associação de estudantes, professores e pais. 		<ul style="list-style-type: none"> • Presença dos alunos na RGA

Manter os gastos com material danificado num nível inferior a 2500€

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Preservar todos os espaços escolares	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de atividades ligadas à conservação de espaços e/ou materiais. ▪ Sensibilização para a conservação do espaço e materiais. 	Diretores de Turma do Ensino Básico Docentes Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Montante dos gastos em material estragado
b) Preservar o material	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Encerramento das salas entre aulas. ▪ Contabilização do material estragado. ▪ Divulgação das sanções devido a estragos materiais. ▪ Condicionamento no acesso aos corredores e aos cacifos. 	Docentes Conselho Executivo Diretores de Turma Conselho Executivo	

III - Organização escolar

1. Calendário e horários escolares

1.1. Calendário Escolar

1.1.1. Atividades letivas

1º Período: de 13 de setembro a 15 de dezembro;

2º Período: de 03 de janeiro a 23 de março;

3º Período: de 09 de abril a 06 de junho (9º, 11º e 12º) ou 15 de junho.

1.1.2. Interrupções das atividades letivas

Natal: de 18 de dezembro a 02 de janeiro;

Carnaval: de 12 a 14 de fevereiro;

Páscoa: de 26 de março a 6 de abril.

1.2. Horários Escolares

1.2.1. Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos)

Início	Fim	Espaço
08H30	09H15	Aula de 45 minutos
09H15	09H30	Intervalo
09H30	10H15	Aula de 45 minutos
10H15	10H25	Intervalo
10H25	11H10	Aula de 45 minutos
11H10	11H20	Intervalo
11H20	12H05	Aula de 45 minutos
12H05	12H15	Intervalo
12H15	13H00	Aula de 45 minutos*
Almoço		
13H15	14H00	Aula de 45 minutos
14H00	14H10	Intervalo
14H10	14H55	Aula de 45 minutos
14H55	15H05	Intervalo
15H05	15H50	Aula de 45 minutos
15H50	15H55	Intervalo
15H55	16H40	Aula de 45 minutos

* As turmas que têm esta aula, não têm o 8º tempo num dos dias da semana.

1.2.2. Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos)

Início	Fim	Espaço
08H30	10H00	Aula de 90 minutos
10H00	10H20	Intervalo
10H20	11H50	Aula de 90 minutos
11H50	12H10	Intervalo
12H10	13H40	Aula de 90 minutos
Almoço		
15H10	16H40	Aula de 90 minutos
15H10	17H25	Aula de 135 minutos *
16H45	18H15	Aula de 90 minutos**

* Só nas aulas práticas e laboratoriais, em alternativa ao horário normal.

** Apenas um dia por semana

1.2.3. PROFIJ Nível IV

Início	Fim	Espaço
08H30	10H00	Aula de 90 minutos
10H00	10H20	Intervalo
10H20	11H50	Aula de 90 minutos
11H50	12H10	Intervalo
12H10	13H40	Aula de 90 minutos
Almoço		
15H10	16H40	Aula de 90 minutos
16H40	16H45	Intervalo
16H45	17H30	Aula de 45 minutos

2. Distribuição da carga letiva

2.1. Terceiro Ciclo do Ensino Básico

Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	5 X 45	5 X 45	3 X 45+(2X45*)
Inglês	3 X45	3 X 45	3 X 45
Francês/Espanhol	3 X 45	3 X 45	3 X 45
História	2 X 45	3 X 45	3 X 45
Geografia	3 X 45	3 X 45	3 X 45
Matemática	5 X 45	5 X 45	3 X 45+(2X45*)
Ciências Naturais	45+(2X45*)	2X45*	2X45*
Físico-Química	2X45*	45+(2X45*)	45+(2X45*)
Educação Visual	2X45	2X45	3X45***
Educação Tecnológica (anual)	2X45	2X45	
Ed. Tecnológica /Dança / Teatro **	2X45	2X45	
Educação Física	3X45	3X45	3X45
Cidadania	2X45	2X45	2X45
E. M. R. Católica/ Ed. Leitura / Ed. Saúde / Ed. Economia	45	45	45

* Desdobramento

**nos 7º e 8º anos, as disciplinas de Dança e de Teatro funcionam semestralmente com a disciplina de Educação Tecnológica.

*** No 9º ano, os alunos escolhem apenas uma das disciplinas da componente da Educação Artística e Tecnológica.

2.2. Ensino Secundário

2.2.1. Curso de Ciências e Tecnologias

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90 + 90 + 45
Inglês	90+90	90+90	-
Espanhol (cont)	90+90	90+90	-
Francês (cont)	90+90	90+90	-
Filosofia	90+90	90+90	-

Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
Matemática A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Física e Química A	90+90+(135)	90+90+(135)	-
Biologia e Geologia	90+90+(135)	90+90+(135)	-
Geometria Descritiva A	90+90+90	90+90+90	-
Biologia	-	-	90+90
Física	-	-	90+90
Química	-	-	90+90
Inglês	-	-	90+90
Psicologia B	-	-	90 + 90

2.2.2. Curso de Ciências Socioeconómicas

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês	90+90	90+90	
Espanhol	90+90	90+90	
Francês (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
Matemática A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Economia A	90+90+90	90+90+90	
Geografia A	90+90+90	90+90+90	
Direito			90+90
Sociologia			90+90
Inglês			90+90
Geografia C			90+90
Economia C			90+90

2.2.3. Curso de Línguas e Humanidades

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês	90+90	90+90	
Espanhol	90+90	90+90	
Francês (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
História A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Geografia A	90+90+90	90+90+90	
MACS	90+90+90	90+90+90	

Literatura Portuguesa	90+90+90	90+90+90	
Espanhol (cont)	90+90+90	90+90+90	
Psicologia B			90+90
Sociologia			90+90
Direito			90+90
Inglês			90+90
Geografia C			90+90

2.2.4. Curso de Artes Visuais

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês	90+90	90+90	
Espanhol	90+90	90+90	
Francês (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90 + 90
EMRC	90	90	90
Desenho A	90+90+135	90+90+135	90+90+135
Geometria descritiva A	90+90+90	90+90+90	
História da Cultura e das Artes	90+90+90	90+90+90	
Oficina de Artes			90+90
Oficina Multimédia B			90+90

3. Construção curricular

3.1 Terceiro Ciclo do ensino básico

Os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional estão definidos no Decreto Legislativo Regional 21/2010/A, de 24 de junho e pelo Decreto Regulamentar Regional 17/2011/A, de 2 de agosto que define as seguintes competências a desenvolver no terceiro ciclo do ensino básico:

- Competência em Línguas
- Competência Matemática
- Competências Científica e Tecnológica
- Competência Cultural e Artística
- Competência Digital
- Competência Físico – motora
- Competência de Autonomia e gestão da Aprendizagem
- Competência Social e de Cidadania

Na componente da Educação Artística e Tecnológica, a escola disponibilizou aos alunos de 7.º e 8.º anos as disciplinas de Dança e de Teatro, que funcionam semestralmente com a disciplina de Educação Tecnológica. No 9.º ano, os alunos poderão optar por ter apenas umas das disciplinas desta componente (Educação Visual / Educação Tecnológica / Dança / Teatro)

Como alternativa à disciplina de EMRC, do 3.º ciclo, a escola oferece a área curricular não disciplinar de Educação para a Leitura (7.º ano), de Educação para a Saúde (8.º ano) e de Educação para a Economia (9.º ano).

3.2 Ensino Secundário

Os princípios orientadores da organização e gestão curricular do ensino secundário estão definidos no Decreto - Lei nº139/2012 e na Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto, alterada pela Portaria nº304-B/2015 de 22 de setembro.

4. Critérios gerais de avaliação

Na avaliação final de cada período letivo – Avaliação Sumativa – serão tidos em conta os conhecimentos/competências dos três domínios (conceptual, procedimental/processual e atitudinal) adquiridos pelos alunos, conforme o respetivo nível de ensino.

Parâmetros objeto de avaliação	3.º ciclo (7.º e 8.º ano)	3.º ciclo (9.º ano)	secundário
Conhecimentos/ Competências	85%	90%	95%
Atitudes	15%	10%	5%

As ponderações de cada domínio e os diferentes instrumentos de avaliação utilizados para operacionalizar a avaliação são específicos de cada área curricular disciplinar e não disciplinar. Todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares deverão contemplar a valorização da Língua Materna, a Formação para a Cidadania e a utilização e desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação.

5. Notação a utilizar nos instrumentos de avaliação:

3.º Ciclo do ensino básico		Ensino Secundário	
Menção qualitativa e quantitativa		Menção qualitativa e quantitativa	
Não Satisfaz	0 – 49%	Mau	0 a 4 valores
Satisfaz	50 – 69%	Medíocre	5 a 9 valores
Bom	70 – 89%	Suficiente	10 a 13 valores
Muito Bom	90– 100%	Bom	14 a 17 valores
		Muito Bom	18 a 20 valores

5.1 Cálculo para a avaliação final:

- A classificação do 1º período resulta da média ponderada dos resultados obtidos em todos os elementos de avaliação ao longo do 1º período;
- A classificação do 2º período resulta da média ponderada dos resultados obtidos em todos os elementos de avaliação ao longo do 2º período;
- A classificação do 3º período resulta da média ponderada dos resultados obtidos em todos os elementos de avaliação ao longo do ano letivo.

IV ENSINO NÃO REGULAR

1. Turmas TPCA

A constituição de uma Turma com Projeto Curricular Adaptado tem por base o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A de 7 de abril de 2006 e na Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro (artigo 50º). As Turmas com Projeto Curricular Adaptado destinam-se a um grupo de alunos do mesmo nível ou similar que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

No presente ano letivo estão em funcionamento três turmas do 3º ciclo com Currículo Adaptado, cada uma delas com um projeto específico, a saber:

7ºJ – iniciou o seu funcionamento em 2017-2018:

A constituição desta turma de Projeto Curricular Adaptado surge na sequência da Monitorização do Programa de Ensino Especial. Assim sendo pretendeu-se dar resposta a dois grupos distintos de alunos, a saber:

- a) alunos do Regime Educativo Especial do 7º ano que ficaram retidos em 2016-2017;
- b) alunos do Regime Educativo Especial a ingressar no 7º ano pela primeira vez com percursos diferenciados, cuja proposta de encaminhamento, em reunião de articulação entre a Escola Básica e a Escola Secundária Manuel de Arriaga, foi a constituição de uma resposta educativa adequada às características e percurso desses alunos.

Podemos caracterizar globalmente este grupo de 10 alunos da seguinte forma:

- apresentam idades compreendidas entre os 13 e 17 anos (no início do ano letivo 2017-2018);
- apresentam duas ou mais retenções no seu percurso escolar;
- apresentam dificuldades graves e sistemáticas a matemática e português;
- apresentam risco elevado de insucesso escolar;
- apresentam risco de abandono escolar antes de completarem a escolaridades obrigatória.

9ºG – iniciou o seu funcionamento como TPCA em 2016-2017:

Nesta turma pretendeu adequar-se aos problemas específicos de alunos do Regime Educativo Especial, nomeadamente:

- c) alunos com retenções no 7º ou 8º ano de escolaridade;
- d) alunos que, quando ingressaram no 7º ano pela primeira vez, tinham percursos educativos diferenciados.

Podemos caracterizar globalmente este grupo de 11 alunos da seguinte forma:

- apresentam idades compreendidas entre os 14 e 17 anos (no início do ano letivo 2017-2018)
- apresenta um grupo constituído por 5 raparigas e 6 rapazes;
- apresentam uma ou mais retenções no seu percurso escolar;
- apresentam dificuldades graves e sistemáticas a matemática e português;
- apresentam risco elevado de insucesso escolar;
- apresentam risco de abandono escolar antes de completarem a escolaridades obrigatória.

9ºJ – iniciou o seu funcionamento como TPCA em 2014-2015 :

A turma surgiu da necessidade de enquadrar alunos que frequentaram esta escola inicialmente para concluírem o 2º ciclo de escolaridade através do programa Oportunidade. Como a maioria dos alunos estava inserido no Regime Educativo Especial, optou-se por enquadrar estes alunos numa TPCA. Posteriormente foram enquadrados outros alunos do Regime Educativo Especial, nomeadamente:

- e) alunos com retenções no 7º ou 8º ano de escolaridade;
- f) alunos que, quando ingressaram no 7º ano pela primeira vez, tinham percursos educativos diferenciados.

Presentemente podemos caracterizar este grupo de 12 alunos da seguinte forma:

- apresentam idades compreendidas entre os 16 e 20 anos (no início do ano letivo 2017-2018);
- apresenta um dos alunos com síndrome de asperger;
- apresenta um grupo constituído por 6 raparigas e 6 rapazes;
- apresentam uma ou mais retenções no seu percurso escolar;
- apresentam dificuldades graves e sistemáticas a matemática e português;
- apresentam risco elevado de insucesso escolar;
- apresentam risco de abandono escolar antes de completarem a escolaridades obrigatória.

Orientações globais

- Turmas com um número reduzido de alunos;
- Horários adotados pela escola, aulas de 45 min (projeto de inovação pedagógica);
- Salas fixas;
- Utilização de estratégias educativas multissensoriais, em detrimento do método expositivo; adaptação e diversificação da tipologia dos elementos de avaliação (diminuindo a extensão dos textos, simplificando o vocabulário, diminuindo o número de questões,...); a avaliação deverá ocorrer preferencialmente após a leção de um tema, sendo previamente preparada através de fichas de trabalho.

2. Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ)

O PROFIJ é uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho. Para tal, utiliza uma estratégia pedagógica que consiste na inserção de uma componente de formação prática em contexto de trabalho, que promove uma aproximação entre o jovem, a escola e uma entidade enquadradora da área profissional respeitante a cada curso.

Os cursos PROFIJ visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e permitem conferir dupla certificação, habilitação académica equivalente ao 3º ciclo do ensino básico ou do ensino secundário e formação profissional qualificante de nível II ou IV, respetivamente, bem como acesso ao nível de ensino subsequente. Por outro lado, apresentam-se como um instrumento de combate ao insucesso e abandono escolar.

No corrente ano letivo, este estabelecimento de ensino oferece:

Cursos PROFIJ Nível IV	Técnico de Informática, Sistemas - 2º Ano
	Técnico de Informática, Instalação e Gestão de Redes - 3º Ano
	Técnico de Contabilidade - 1º Ano
	Técnico de Desporto - 1º Ano

A Componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho, com um total de 630 horas nos cursos respeitantes à Portaria nº 52/2016 de 16 de Junho de 2016 e de 1000 horas na Portaria nº 41/2010 de 23 de Abril de 2010, desenvolve-se repartida durante os três anos letivos após a conclusão com aprovação da componente letiva na maioria dos cursos. Como exceções apresentam-se os cursos de Técnico de Contabilidade que não realizará formação no primeiro ano do curso e o Curso de Técnico de Desporto que irá desenvolver a formação ao longo do ano letivo.

2.1 Critérios Gerais

Na avaliação final de cada período letivo – Avaliação Sumativa – serão tidos em conta os conhecimentos/competências dos três domínios (conceptual, procedimental /processual e atitudinal) adquiridos pelos alunos. A ponderação aprovada para todos os cursos do PROFIJ é a seguinte:

	CURSOS
PARÂMETROS OBJETO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL IV TÉCNICO DE INFORMÁTICA – INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SISTEMAS TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE DESPORTO
CONHECIMENTOS / COMPETÊNCIAS	85%
ATITUDES	15%

A Avaliação sumativa ocorre no final de cada um dos três períodos letivos e traduz-se numa classificação expressa na escala de 0 a 20 valores e o cálculo da avaliação final de cada período é idêntico aos restantes níveis de ensino. (ver pags.16 e 17 deste documento).

Relativamente à formação da componente tecnológica, lecionadas por UFCD (unidades de formação de curta duração), a avaliação final é lançada na primeira reunião de avaliação após o termino da respetiva UFCD.

As condições de progressão dos formandos e o cálculo das classificações dos Cursos são, para o curso de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA – INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES**, as constantes na Portaria nº 41/2010 de 23 de Abril de 2010, e para os restantes cursos, as constantes na Portaria nº 52/2016 de 2016.

2.2 PROFIJ Nível IV - 20017/2018

Os cursos têm a duração de três anos, conferem habilitação académica equivalente ao 12º do ensino secundário e uma formação profissional qualificante de Nível IV. Nos cursos PROFIJ nível IV – Técnico de Contabilidade e Técnico de Desporto (1º ano), as turmas são constituídas por treze e vinte e dois alunos, respetivamente, que, na entrevista de seleção, mostraram interesse profissional nestas áreas. As restantes turmas de 2º e 3º anos dos outros cursos são constituídas pelos alunos que progrediram do ano letivo anterior e dois alunos provenientes de outros cursos, que, não tendo concluído o curso com sucesso, se encontram a frequentar algumas UFCD e componentes comuns.

2.2.1 TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SISTEMAS (2º Ano)

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 16/17 (horas/segmentos)	2º ano 17/18 (horas/segmentos)	3º ano 18/19 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Físico-química	70 / 94	65 / 87	65 / 87
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Tecnológica	Unidades de Formação de Curta Duração	400 horas	385 horas	265 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Prática	Formação em contexto de trabalho	210 horas	210 horas	210 horas

2.2.2. TÉCNICO DE INFORMÁTICA – INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES (3º Ano)

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
Área de Competências	Domínios de Formação	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 15/16 (horas/segmentos)	2º ano 16/17 (horas/segmentos)	3º ano 17/18 (horas/segmentos)
	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 46	34 / 46
	Educação Física	75 / 100	75 / 100	75 / 100
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Físico-química	70 / 94	65 / 87	65 / 87
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Tecnológica	Unidades de Formação de Curta Duração	450 horas	450 horas	300 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Prática	Formação em contexto de trabalho	300 horas	300 horas	400 horas

2.2.3. TÉCNICO DE CONTABILIDADE (1º Ano)

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 17/18 (horas/segmentos)	2º ano 18/19 (horas/segmentos)	3º ano 19/20 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Direito	34 / 46	33 / 44	33 / 44
	Economia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Unidades de Formação de Curta Duração		375 horas	350 horas	325 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Formação em contexto de trabalho		-----	315 horas	315 horas

2.2.4. TÉCNICO DE DESPORTO (1º Ano)

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 17/18 (horas/segmentos)	2º ano 18/19 (horas/segmentos)	3º ano 19/20 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Economia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
	Sociologia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Unidades de Formação de Curta Duração		400 horas	400 horas	400 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Formação em contexto de trabalho		210 horas	210 horas	210 horas

3. Regime Educativo Especial

A Educação Especial desenvolve-se na escola de acordo com o Programa de Educação Especial elaborado anualmente e que se encontra em anexo a este documento. O Programa de Educação Especial tem por base o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto legislativo Regional 17/2015/A de 22 de Junho, que nos diz que “A educação especial é uma modalidade de educação e ensino destinada a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, organiza-se segundo modelos diversificados de integração, garantindo a utilização de ambientes o menos restritivos possível e concretiza-se pelo regime educativo especial.” Também o mesmo programa se fundamenta no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), aprovado pela Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, que legisla o seguinte: “O regime educativo especial consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.”

Deste modo, no presente ano letivo, dispomos dos seguintes Programas Específicos do Regime Educativo Especial:

3.1. PEREE - Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional.

A turma B2-A é constituída por 9 alunos (1 rapariga e 8 rapazes) com idades compreendidas entre os catorze e os dezasseis anos.

Todos os alunos integrados nesta turma revelam necessidades educativas especiais do domínio cognitivo, associadas, em alguns casos, a necessidades do domínio motor, emocional e de personalidade, comunicacional, sensorial e de saúde física.

O quadro seguinte apresenta o plano curricular desta turma para o corrente ano letivo:

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Linguagem e Comunicação	PORTUGUÊS	45 + 45 + 45 + 45
	INGLÊS	45
Matemática para a Vida	----	45 + 45 + 45 + 45

Aprender com Autonomia	---	45
Tecnologias da Informação e Comunicação	---	45 + 45
Educação Física	---	45 + 45 + 45 + 45
Cidadania e Empregabilidade	---	45 + 45
	GESTÃO DE PERCURSOS SOCIAIS (GPS)	45 + 45 + 45
Formação Profissionalizante	---	45 + 45 + 45
Total Tempos Letivos (horas)		24

O horário da turma do Programa de Pré-Profissionalização B2 desenvolve-se fundamentalmente no turno da manhã, numa mancha horária coincidente com a do 3.º ciclo, às segundas, terças, quartas e sextas-feiras das 8h30 às 12H05, e no turno da tarde às segundas e terças-feiras das 13h15 às 14h55. A quinta-feira, depois da primeira aula da manhã, está destinada à formação profissionalizante em contexto de trabalho, visando a promoção da transição e inserção dos alunos na vida ativa e a aquisição de competências para a sua integração no mundo laboral, conforme a motivação e as características pessoais de cada um. Estas atividades são desenvolvidas em conjunto com instituições e empresas locais.

3.2. Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa promover a orientação do jovem para o exercício de uma atividade profissional e a preparação para uma adequada inserção social, familiar e de transição para a vida pós-escolar.

As turmas DOV-B e DOV-C são constituídas por 7 (3 raparigas e 5 rapazes) e 10 (2 raparigas e 8 rapazes) alunos, respetivamente, com idades compreendidas entre os treze e os dezassete anos.

Todos os alunos integrados nestas turmas revelam necessidades educativas especiais do domínio cognitivo, associadas, em alguns casos, a necessidades do domínio motor, emocional e de personalidade, comunicacional, sensorial e de saúde física.

O quadro seguinte apresenta o plano curricular destas turmas para o corrente ano letivo:

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Português	----	45 + 45 + 45 + 45
Matemática	----	45 + 45 + 45
Conhecimento do Meio/ Meio Físico e Social	----	45 + 45
Ensino Artístico	EXPRESSÃO ARTÍSTICA	45 + 45 + 45
Educação Visual e Tecnológica		45 + 45 + 45
	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	45 + 45
	ATIVIDADE DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA*	45 + 45 + 45 + 45
Educação Física		45 + 45 + 45
Total Tempos Letivos (horas)		24

V - Critérios de distribuição do serviço letivo

1. Serviço Docente

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, nos termos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A de 24 de junho. Assim, serão considerados os seguintes critérios:

- a) A continuidade pedagógica, sempre que possível e justificada;
- b) O número de disciplinas / níveis a atribuir a cada docente;
- c) A lecionação da área curricular não disciplinar de Cidadania, que é assegurada pelo Diretor de Turma e, sempre que possível, por um professor de TIC e/ou professor com conhecimentos na área da informática. No 8.º ano, esta será lecionada por um docente de Geografia e um de História (de acordo com as orientações da DRE);
- d) A lecionação da disciplina de Educação Tecnológica é assegurada por um par pedagógico sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos;
- e) A atribuição de disciplinas do 10.º ano, sempre que possível, a docentes do quadro, de modo a garantir a continuidade pedagógica durante o ensino secundário;
- f) A atribuição dos Cursos PROFIJ a docentes com perfil adequado às especificidades dos cursos e dos alunos e, preferencialmente, a docentes do quadro de escola.

2. Diretores de Turma

A nomeação dos Diretores de Turma será feita tendo em consideração a continuidade pedagógica (sempre que possível e justificável) e sempre a professores profissionalizados. A atribuição deste cargo será feita, preferencialmente, a quem já tenha desempenhado com qualidade esta função, sendo que, sempre que possível, a professores do quadro ou a professores contratados para quem haja perspetiva de permanecerem na escola.

3. Aulas de Substituição

Relativamente às ausências previstas, o professor deverá, sempre que possível, informar o Coordenador de Departamento e o Conselho Executivo até um dia antes. O mesmo docente deverá deixar ao professor de substituição o material e a planificação das atividades a desenvolver com os alunos.

Em relação às ausências imprevistas, e tendo em consideração a elevada taxa de assiduidade dos docentes nos últimos anos, o Conselho Executivo optou por não designar oficialmente tempos na componente não letiva dos docentes para aulas de substituição, tendo entendido ser mais importante designar esses tempos para atividades como apoios pontuais na sala de estudo, na Biblioteca e na própria sala de aula.

4. Critérios de constituição de turmas

Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, definir os critérios para a constituição de turmas, no sentido de os aplicar no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes na escola e no respeito pelas regras do regulamento de gestão administrativa e Pedagógica de Alunos em vigor.

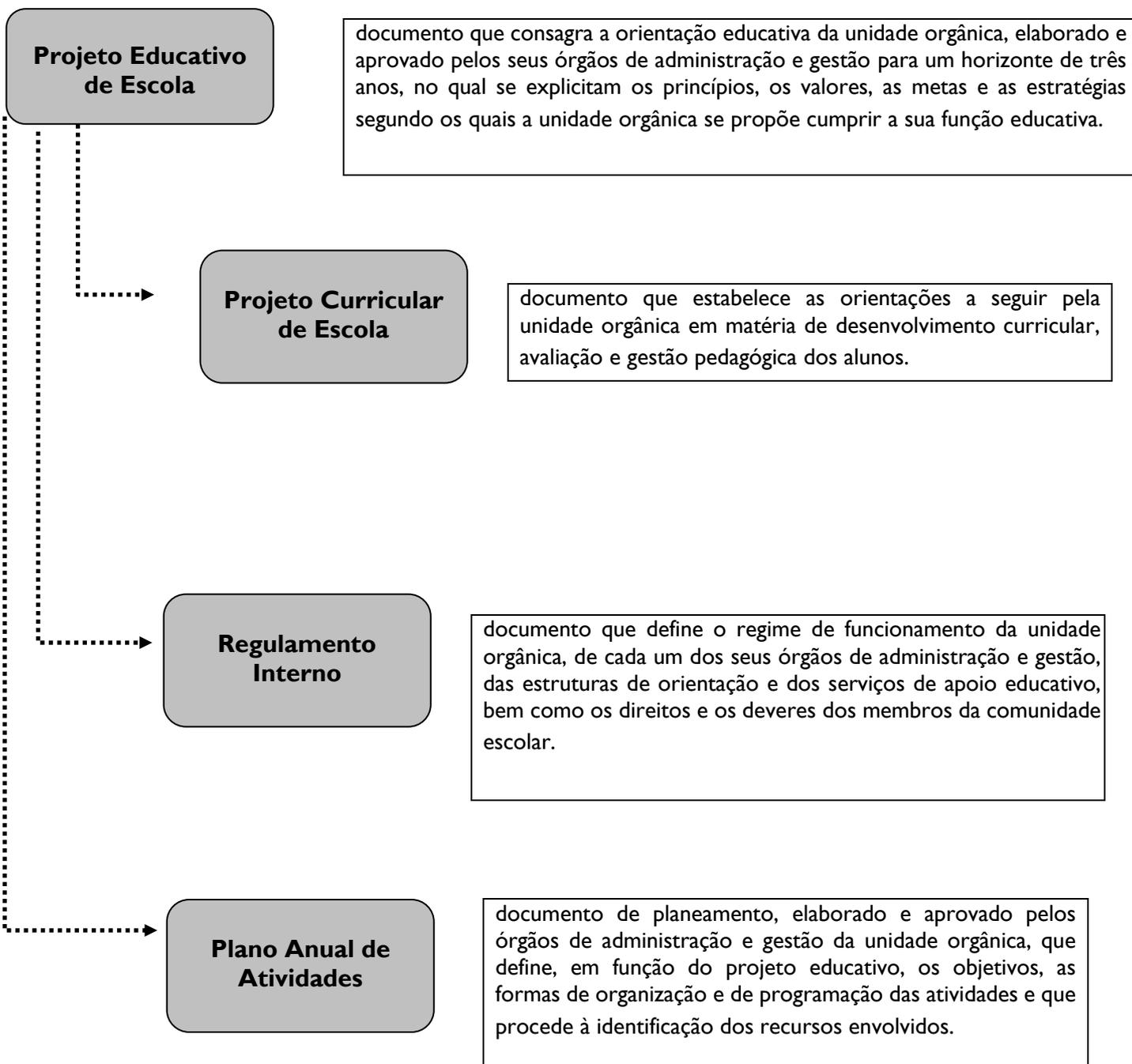
Assim, para o presente ano letivo foram definidos os seguintes critérios:

- a) No sentido de garantir a maior heterogeneidade possível nas turmas do 7º ano, todas as turmas têm alunos com as diferentes opções artísticas que a escola disponibiliza (Dança, Teatro e Educação tecnológica). Distribuíram-se os alunos aleatoriamente atendendo, no entanto, ao equilíbrio de género, distribuição de repetentes e articulação dos horários. A escolha da opção artística e a opção entre Educação Moral e Religiosa e Educação para a Leitura não influenciou a constituição das turmas, sendo que as mesmas foram agrupadas conforme o número de inscrições em cada turma. No 7º ano foi ainda, e à semelhança do ano anterior, implementado o “Projeto + Sucesso”, no âmbito do ProSucesso (ver projeto).
- b) A constituição das turmas do 8º ano teve como critério a continuidade da turma do ano letivo precedente, salvo orientações contrárias dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas em ata de reunião. A opção entre Educação Moral e Religiosa ou Educação para a Saúde não influenciou a constituição de turmas, sendo que as mesmas foram agrupadas conforme o número de inscrições em cada turma. Deu-se continuidade ao “Projeto + Sucesso” (Turmas “+”), no âmbito do ProSucesso.
- c) Na constituição das turmas do 9º ano teve-se em atenção a heterogeneidade dos alunos, bem como a escolha dos alunos entre Educação Tecnológica, Educação Visual, Teatro e Dança e, sempre que possível, a continuidade da segunda língua (Espanhol ou Francês). Na medida do possível, foi dada continuidade da turma do ano letivo precedente, salvo orientações contrárias dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas em ata de reunião. A opção entre Educação Moral e Religiosa ou Educação para a Economia não influenciou a constituição de turmas, sendo que as mesmas foram agrupadas conforme o número de inscrições em cada turma.
- d) Para as turmas dos cursos PROFIJ foram encaminhados alunos pelos conselhos de turma do ano precedente e/ou pelo Conselho Pedagógico, bem como alunos que, por sua própria iniciativa, assim o desejaram, desde que cumprissem os requisitos exigidos por lei. O acesso dos candidatos teve por base um processo de seleção e de orientação escolar e profissional desenvolvido pelo serviço de psicologia e orientação em colaboração com o coordenador do PROFIJ, bem com um elemento do Conselho Executivo e um docente da área profissional em causa. No entanto, e uma vez que por vezes o percurso escolar de alguns alunos não permite

um enquadramento em mais nenhum curso ou programa, estas turmas poderão integrar alunos dentro da escolaridade obrigatória e sem perfil adequado.

- e) No ensino secundário, particularmente no 10º ano, as turmas foram constituídas de acordo com as opções dos alunos e de acordo com a oferta da escola, definida em Conselho Pedagógico.
- f) No 11º e 12º anos a constituição de turmas obedeceu ao percurso educativo que os alunos iniciaram no 10º ano e à sua continuidade. Nas disciplinas de formação geral, ocorreu por vezes a junção de alunos de diferentes cursos, para melhor rentabilizar recursos humanos e físicos.
- g) A abertura de um curso e/ou de uma disciplina de opção foi sujeita à existência de pelo menos 10 alunos inscritos, à existência de recursos humanos e físicos necessários à sua lecionação e, ainda, à autorização de lecionação por despacho do diretor regional competente na matéria.
- h) Nas disciplinas em que está previsto o desdobramento da turma, este apenas aconteceu quando houve um mínimo de 20 alunos inscritos.
- i) Tendo em consideração que a turma padrão do 3º ciclo é de 23 alunos e que a do secundário é de 25 alunos e que a capacidade das salas de aula não permite ter mais do que 25 mesas, foi definido que as turmas não terão mais do que 25 alunos, salvo situações devidamente justificáveis – tais como como transferências de escola, mudanças de área e matrículas tardias no secundário, resultados de exames tardios relativamente a datas de matrícula.
- j) As turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais, que exijam particular atenção por parte dos docentes, poderão ter a sua lotação reduzida até um mínimo de 20 alunos.

VI – Articulação entre os documentos orientadores



VII- Anexos

Anexo 1 – Programa do Ensino Especial

Anexo 2 – Programa de Apoio Educativo